



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Tel.: (27) 3725-1255
CEP 29690-000 - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

Em 29 / 04 / 2025

INDICAÇÃO


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano que seja realizada a **capina de mato e a lavagem das ruas do bairro Otto Luiz Hoffman (Cohab), no município de Itaguaçu.**

Justificativa:

A presente solicitação atende a uma demanda dos moradores do bairro Otto Luiz Hoffman, que relatam o acúmulo de mato nas calçadas, meios-fios e terrenos, além da presença de sujeira e poeira nas vias públicas. A situação compromete a higiene, segurança e mobilidade dos pedestres e motoristas, especialmente em períodos de tempo seco ou chuvoso.

A capina e a lavagem das ruas são serviços fundamentais para a manutenção urbana e melhoria da qualidade de vida da população, além de contribuírem para a prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano realize com urgência os serviços mencionados, atendendo às justas reivindicações da comunidade local.

Plenário Prefeito Mario Sarnágliã, 29 de abril de 2025



NANDO
Vereador